



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

ANEXO III - PRODUÇÃO TÉCNICA

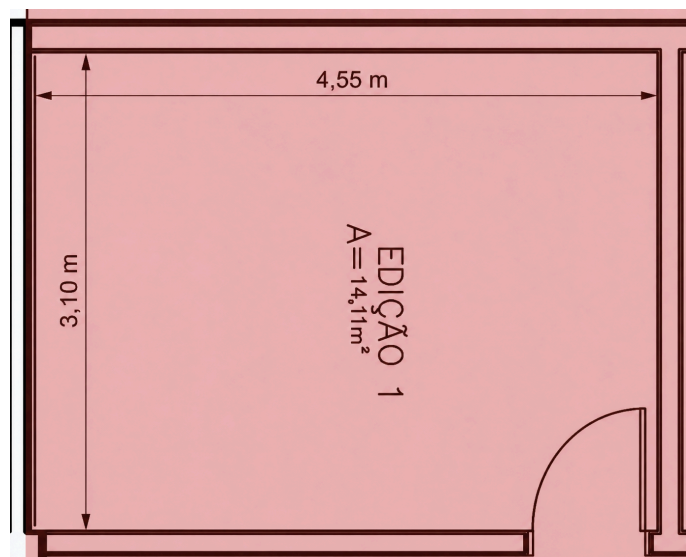
Conforme o item 7.3.3, alínea 'c', do edital, os itens que serão avaliados para a atribuição da pontuação: Clareza e organização da proposta apresentada; Coerência técnica e adequação das soluções de layout e mobiliário; Aplicação de critérios de funcionalidade, ergonomia e circulação; Qualidade da representação gráfica e/ou domínio de ferramentas da área (AutoCAD, SketchUp, Revit ou similares); Capacidade de síntese e justificativa das escolhas adotadas.

ORIENTAÇÕES PARA PRODUÇÃO TÉCNICA

A produção técnica a ser submetida no ato da inscrição tem como objetivo avaliar as competências do(a) candidato(a) relacionadas à elaboração de propostas de organização de espaços, especificação de mobiliário e representação técnica, no contexto de um **estúdio de gravação de podcast para fins educacionais**.

O(a) candidato(a) deverá elaborar documento em formato PDF (de 2 a 4 páginas) contendo: Proposta simplificada de layout para estúdio de podcast, considerando o seguinte cenário:

1. Briefing do espaço:



- Área total disponível: $4,55 \text{ m} \times 3,10 \text{ m} = 14,11 \text{ m}^2$;
- Espaço localizado em ambiente interno de instituição de ensino;
- Destinado à gravação de podcasts educacionais (áudio e/ou vídeo simples);
- Deve contemplar, no mínimo:
 - Cenário de gravação (com identificação visual e televisão);
 - Disposição dos equipamentos (câmera, microfone, televisão, apoio);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

- Área de gravação (mesa, assentos e captação de áudio);
- Área de apoio/operacional (computador, controle de gravação);
- Organização básica para circulação e uso do espaço.

A proposta deverá contemplar um arquivo PDF único de até 10 MB contendo:

- Projeto arquitetônico, incluindo:
 - Organização do espaço (disposição de mobiliário e circulação);
 - Sugestão de mobiliário e itens básicos necessários ao funcionamento do ambiente;
 - Indicação dos principais critérios adotados (funcionalidade, ergonomia, fluxo de trabalho, etc.);
 - Representação gráfica (planta, croqui, imagem ou modelo 3D).
- Planilha de custos de mobiliário e equipamentos;

2. Orientações gerais

- O material deverá ser de autoria do(a) candidato(a);
- O documento deve apresentar clareza, organização e objetividade;
- É permitido o uso de softwares como AutoCAD, SketchUp, Revit ou similares;
- O uso de elementos gráficos é recomendado, mas não obrigatório;
- Não é necessário detalhamento técnico executivo (cotas ou detalhamentos construtivos).

3. Critérios de avaliação

A produção técnica será avaliada conforme os critérios estabelecidos no item 7.3.3 do edital.